

Digite um termo que deseja encontrar

Buscar

01/04/2019







Vale atualiza sobre bloqueio de recursos

A Vale informa sobre a decisão da 1ª Vara Civil da Comarca de Nova Lima, proferida em 29 de março de 2019, em pedido de Tutela Cautelar Antecedente no âmbito da ação civil pública n° 5001130-57.2019.8.13.0188, proposta pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais, que determinou o bloqueio de recursos da Vale no montante de R\$ 1 bilhão, visando resguardar a reparação de danos causados às pessoas atingidas pela evacuação da Zona de Auto Salvamento da barragem de Vargem Grande, assim como de potenciais danos às pessoas e ao meio ambiente em caso de rompimento.

Adicionalmente, o juízo determinou que a Companhia se abstenha de praticar qualquer ato tendente a construir, operar, alterar e/ou utilizar a Barragem Vargem Grande, bem como adote certas medidas visando garantir a estabilidade e segurança da barragem e das outras estruturas integrantes do complexo minerário onde está situada.

A companhia ainda não foi formalmente notificada da decisão e adotará as medidas cabíveis no prazo legal.

Tal decisão não altera a projeção de vendas de minério de ferro e pelotas divulgada no Fato Relevante "Vale informa sobre atualização de projeções", de 28 de março de 2019, tendo em vista que as operações do complexo de Vargem Grande já se encontravam paralisadas por determinação da Agência Nacional de Mineração.

Mais informações









Bruno Deiro

bruno.deiro@vale.com Rio de Janeiro (55) (21) 3485-3618 / (21) 99299-9752

Murilo Fiuza

murilo.fiuza@vale.com Rio de Janeiro +55 (21) 3485-3627

Cinthia Saito

cinthia.saito@vale.com Rio de Janeiro +55 (21) 3485-3629

Daniel Kaz

daniel.kaz@vale.com Rio de Janeiro +55 (21) 3485-3619